



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXII n° 2698 de 22 de novembro de 2017

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PORTARIA Nº 105/2017

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo Nº 8009/2017 de 07/11/2017,

CONSIDERANDO certidão de tempo de serviço, expedida pela Prefeitura Municipal de Vassouras;

CONSIDERANDO o artigo 71 da Lei nº 1884/2012, que dispõe sobre a reorganização do Regime de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes – **PATY-PREVI**.

RESOLVE:

Art. 1º) - Averbar nesta Prefeitura o Tempo de Contribuição da servidora **LENICE DUARTE VIANNA**, matrícula nº 549/01, Merendeira G, lotada na Secretaria de Educação, consignando o tempo líquido de efetivo exercício de tempo de contribuição, conforme período abaixo discriminado:

1) 17/03/1986 a 31/12/1988

Perfazendo um total de 1.021 dias, correspondendo a 02 (dois) anos e 09 (nove) meses e 21 dias, conforme consta no processo supracitado.

Art. 2º) – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de novembro de 2017.

Paula Rezende Filgueiras
Secretária de Administração, Recursos Humanos
E Gestão de Pessoas

RESOLUÇÃO Nº 257 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO, NA MODALIDADE DE CARTA-CONVITE, PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO.

Autor: Mesa Diretora

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E A MESA PROMULGA A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica autorizada a realização de processo licitatório para aquisição de veículo.

Parágrafo único - O processo licitatório de que trata o caput deste artigo se dará na modalidade de carta-convite, obedecendo ao disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, artigo 22, que trata das modalidades de licitação.

Art. 2º - A homologação do resultado será feita por esta Mesa Diretora, baseada em relatório da Comissão Permanente de Licitação da Câmara, a quem caberá analisar o preenchimento dos requisitos exigidos na Carta-Convite enviadas às Empresas licitantes.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação e extinguir-se-á automaticamente, uma vez cumprida a sua finalidade, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Fº, 22 de novembro de 2017.

Juarez de Medeiros Pereira
Presidente - INTERINO

Heliomar Velloso Nascimento
1º Secretário

Leonardo Gomes Costa
2º Secretário

1. HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2017, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2953/2017, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS MECANICOS COM TROCA DE PEÇAS, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- CENTRO AUTOMOTIVO HIJET LTDA - EPP, COM OS ITENS 01, 02, 03, 04, 05 E 06, NO VALOR TOTAL DE R\$ 50.460,00 (CINQUENTA MIL QUATROCENTOS E SESENTA REAIS)

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 50.460,00 (CINQUENTA MIL QUATROCENTOS E SESENTA REAIS).

2. ORDENO NESTE ATO A DESPESA.

3. PROCEDA-SE AO EMPENHO.

Paty do Alferes, 21 de novembro de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



PODER EXECUTIVO-PREFEITO: EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-**Chefe de Gabinete:** CAMILA DE OLIVEIRA
LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -**Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:** Sem titular da pasta-**Secretário de Cultura:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO -**Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** ANDRÉ DANTAS MARTINS -**Secretário de Educação:** EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-**Secretária de Fazenda:** MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** THIAGO VANNIER PERALTA -**Secretária de Planejamento e Gestão:** Sem titular da pasta-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PAULA REZENDE FILGUEIRAS-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** DENILSON MONSORES DA SILVA -**Secretário de Esportes e Lazer:** EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR- **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-**Vice Presidente:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**1º Secretário:** HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-**2º Secretário:** LEONARDO GOMES COSTA-**Vereadores:** AROLDI RODRIGUES ORÉM, DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, GUILHERME ROSA RODRIGUES, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-**Procurador Jurídico:** IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-**Secretária Geral:** VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:** SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES

**EXPEDIENTE****Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

PORTARIA Nº 811/2017 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais ,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a portaria 470/2017, ficando a composição conforme abaixo:

PREGOEIRO:

ARTHUR JOSÉ CANCIO MARTINS, matrícula 1286/02

PREGOEIRO SUBSTITUTO:

Fernanda da Silva Vieira – Matrícula nº 1344/02.

MEMBROS DE APOIO:

Juliana de Paula Billet Silva Fernandes – Matrícula nº 713/01;
Higor Bianco de Carvalho – Matrícula nº 1357/01;
Alexandre Chaves Pereira Kuntze – Matrícula nº 116/01;
Adriana Doro Victério Alexandre – Matrícula nº 105/01;
Daniel Galliac Ribeiro – Matrícula nº 722/01;
Flamaryon Pereira da Silva – Matrícula nº 1266/02;
Paulo José Lima de Oliveira – Matrícula nº 1319/02;
Vanderleia de Souza Simoni Manso de Jesus – Matrícula nº 100/01;
Fabiana dos Santos Fernandes – Matrícula nº 1364/01;
Elivelton Marinho de Oliveira – Matrícula nº 1272/01.

Art. 2º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de novembro de 2017.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 812/2017-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar com substituição de membros, a Portaria nº 540/2017, ficando a composição conforme abaixo:

1. Arthur José Cancio Martins – Coordenador de Pregão - mat. nº 1286/02;
2. Fernanda da Silva Vieira - Assistente Jurídico – mat. nº 1344/02;
3. Daniel Galliac Ribeiro – Diretor da Div. de Compras - mat. nº 722/01;
4. Higor Bianco de Carvalho – Auxiliar Administrativo “A” – mat. nº 1357/01;
5. Alexandre Chaves Pereira Kuntze – Diretor de Coord. Do Fundeb - mat. nº 116/01;
6. Juliana de Paula Billet Silva – Coordenador do Fundo Municipal de Saúde - mat. nº 713/01;
7. Antonio Carlos Malheiros de Oliveira – Assistente Administrativo de Cont., Acomp. e Orçamento – mat. nº 1046/02
8. Flamaryon Pereira da Silva – Assistente Administrativo – Mat. 1266/02;
9. Luis Antonio Duarte Pereira – Assessor Executivo de Planejamento e Gestão – mat. 1204/01.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitações reunir-se-á com no mínimo 03 (três) membros, um dos quais exercerá a função de presidente para os atos ali praticados.

Art. 3º - Os membros da Comissão Permanente de Licitações desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos e funções, observada a legislação pertinente.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de novembro de 2017.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal**

COMUNICADO**PREGÃO 098/2017 - SMACT**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DO SOFTWARE AUTOCAD 2018 DA AUTODESK.

Data e Local: 06 de dezembro de 2017, às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 22 de novembro de 2017.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO**PREGÃO 110/2017 - SS**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INTERNAÇÃO DOMICILIAR (HOME CARE), 24 HORAS, PARA O PACIENTE HEVERTON FORTUNATO XAVIER.

Data e Local: 06 de dezembro de 2017, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 22 de novembro de 2017.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Câmara Municipal de Paty do Alferes

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE SERVIÇOS E COMPRAS

MÊS: OUTUBRO DE 2017

PROCESSO	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR
004/2017	RIO CABLE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	SERVIÇO	149,90
005/2017	M L CARIUS LTDA	SERVIÇO	149,90
269/2017	JESUS ADM. E VENDAS	SERVIÇO	1.334,16
295/2017	CUSTOM INFORMÁTICA LTDA	SERVIÇO	4.860,90
358/2017	ROBERTO FRANCISCO CANEDO	SERVIÇO	3.111,78
450/2017	POSTO TURCÃO LTDA	MATERIAL	3.415,25
466/2017	POSTO TURCÃO LTDA	MATERIAL	3.147,17
346/2017	PINO AUTO PEÇAS LTDA	MATERIAL	2.825,00
410/2017	CAFÉ E BAR TOQUINHA LTDA	MATERIAL	497,00
431/2017	MARLENE C. DA SILVA ME	SERVIÇO	335,00
440/2017	ENDERSON ALVES	SERVIÇO	1.600,00
464/2017	SUPERMERCADO FERNANDES	MATERIAL	394,60